



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 16/04

PROJETO DE LEI Nº 7/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Aldivino Marques da Cruz Neto**.

SÚMULA: Altera a redação do § 1º do artigo 1º da lei nº 43/90, de 19 de setembro de 1990, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - A redação do § 1º do artigo 1º da lei nº 43/90, de 19 de setembro de 1990 passa a vigorar da seguinte forma:

§ 1º - Para os devidos efeitos desta lei, as empresas permissionárias do transporte coletivo do município, deverão emitir talões de passagens diferenciadas, proporcional ao número de dias letivos de aulas, para o uso exclusivo dos estudantes, que terão validade em qualquer dia e hora no transcorrer do ano letivo, sendo vedado seu uso no período de férias escolares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de março de 2004.


ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador


ANTÔNIO ANANIAS
Vereador


PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente


ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador


ANTÔNIO GARCIA
Vereador

..... continua

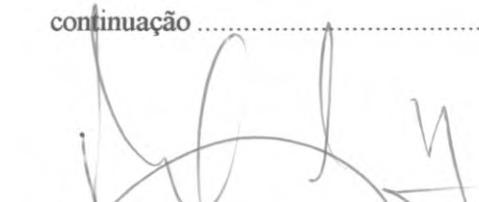


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

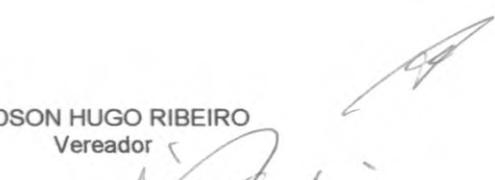
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação autógrafo 16/04 pág. 2

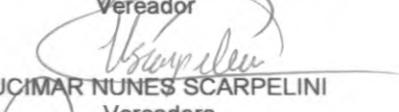

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador


JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador


JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora


MAURO BERTOLI
Vereador


NATAL BATISTA
Vereador

OSVALDO DAMIN
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

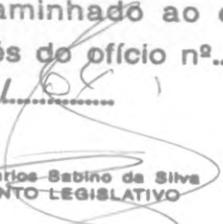

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 25149,
em 24.12.16


José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO